



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI**  
Av. Cel. Alexanzito, 495 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

## Ata da Correição Ordinária Presencial realizada na Única Vara do Trabalho de Aracati

**Período: 09 e 10 de agosto de 2022.**

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2022, às 14 (quatorze) horas, teve início a Correição Ordinária presencial na Única Vara do Trabalho de Aracati, contando com a participação do **Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região, Dr. Paulo Regis Machado Botelho**, bem como dos servidores João Helder Machado Arcanjo (Secretário da Corregedoria Regional), Patrícia Cabral Machado (Secretária de Gestão Estratégica) e Edgardino Sales Martins (servidor da Secretaria da Corregedoria).

Na ocasião, encontravam-se em atividade a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, **Dra. Rosa de Lourdes Azevedo Bringel**, o Diretor de Secretaria **Ítalo Pedrosa Vasconcelos** e os demais servidores ali lotados.

Com base nos dados extraídos do PJe, e-Gestão, Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gestão de Magistrados (SGM) e SICOND; nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e dos processos em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:

### **1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:**

<b>Juíza Diretora do Fórum</b>	<b>ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL</b>
Jurisdição atendida	Aracati, Beberibe, Icapuí, Itaiçaba, Jaguaruana e Palhano
Lei de criação	Lei nº 12.657, de 05 de junho de 2012
Data de instalação	26 de março de 2013
Data da última correição realizada	23 a 26 de agosto de 2021

### **2. MAGISTRADOS:**

**2.1. JUÍZA TITULAR: ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL**  
Período de atuação: 10 de junho de 2019; Ato nº 79, de 06 de junho de 2019

**2.2. JUIZ VINCULADO: NÃO HÁ**

Período de atuação:

\* A Juíza Titular reside no Município sede da Vara do Trabalho, segundo informação prestada pela Seção de Magistrados do Regional.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI**  
Av. Cel. Alexanzito, 495 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

### **3. QUADRO ATUAL: 09 SERVIDORES**

NOME	CARGO	INÍCIO DE LOTAÇÃO NA VARA
ÍTALO PEDROSA VASCONCELOS	ANALISTA JUDICIÁRIO – DIRETOR DE SECRETARIA	26/03/2013
LUIZ CARLOS ELEUTÉRIO RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	10/06/2019
RANIELLY MARIA MONTENEGRO PADILHA PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA – OFICIALA DE JUSTIÇA	01/04/2013
RAQUEL VERAS MORAIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	06/11/2019
TERESA MARIA ROCHA DA HORA	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIAS - REQUISITADA	26/03/2013
PARANHOS DE PAIVA MARINHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	26/03/2013
ANTÔNIO EUFRÁSIO DE ARAÚJO COSMO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	26/03/2013
MIRLENE BARBOSA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA - REQUISITADA	26/03/2013
TONY SANDRO RODRIGUES DE SENA TORRES	ASSISTENTE - REQUISITADO	27/10/2021

OBS.: A servidora Raquel Veras, embora devidamente convocada pelo Diretor de Secretaria, não compareceu no dia do encerramento da Correição, informando estar de licença médica, mas a Divisão de Saúde não tem registro disso.

### **4. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS:**

NOME	INÍCIO DO ESTÁGIO NA UNIDADE
CAIO EMERSON AGUIAR GURGEL	02/02/2020
ANDRÉ JUAREZ BARRETO DE OLIVEIRA	15/01/2021

### **5. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE:**

#### **5.1. Quantidade de Audiências, Sentenças, Conciliações e Incidentes por Magistrado:**

Atuação dos Magistrados na Única Vara do Trabalho de Aracati	Audiências*	Sentenças	Conciliações	Incidentes processuais
JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	-	04	-	05
ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL	807	509	288	104
ANDRÉ BRAGA BARRETO**	01	-	-	-
MAURO ELVAS FALCÃO CARNHEIRO	10	-	-	-
ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO	-	-	03	02
Sem vinculação a magistrado, por problema técnico no sistema	-	-	-	62
<b>TOTAL</b>	<b>818</b>	<b>513</b>	<b>291</b>	<b>173</b>

\*Audiências realizadas.

\*\*Audiências realizadas no CEJUSC-1º GRAU.

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados, Incidentes e Audiências (dados extraídos em 01/08/2022 – posição 31/07/2022). Período de apuração: 01/08/2021 a 31/07/2022.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI  
Av. Cel. Alexanzito, 495 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

**5.2. Prazo médio (em dias corridos) para julgamento de mérito na unidade, da conclusão até a prolação da sentença:**

Atuação dos Magistrados na Única Vara do Trabalho de Aracati	Prazo médio para prolação de sentenças de mérito
JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	0
ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL	42
<b>Prazo médio para julgamento na unidade</b>	<b>42</b>

Fontes: Relatório SICONDEMANDAS E PRODUTIVIDADES - GESTÃO.VARA – FASES – CONHECIMENTO – PRAZOS MÉDIOS – Da conclusão até a prolação da sentença (dados extraídos em 01/08/2022 – posição 31/07/2022). Período de apuração: 01/08/2021 a 31/07/2022.

**5.3. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento na data da Correição:**

Magistrados com sentenças pendentes na Única VT de Aracati	No prazo	Prazo vencido	Total
ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL	38	0	38
<b>Total de sentenças pendentes na Vara</b>	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>38</b>

Fontes: Relatório SICONDE Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 01/08/2022 – posição 31/07/2022). Período de apuração: 01/08/2021 a 31/07/2022.

**5.3.1. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:**

Juíza Titular	Pendentes em 06/01/2022	Pendentes em 20/01/2022
ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL	36	09
<b>Total de sentenças pendentes na Vara</b>	<b>36</b>	<b>09</b>

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.

**5.4. Incidentes processuais pendentes de julgamento na data da Correição:**

**- Não há na Vara Incidentes Processuais pendentes de julgamento na data da Correição.**

Fontes: Relatório SICONDE Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 01/08/2022 – posição 31/07/2022). Período de apuração: 01/08/2021 a 31/07/2022.

**5.4.1. Incidentes processuais pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:**

Juíza Titular	Pendentes em 06/01/2022	Pendentes em 20/01/2022
ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL	02	00
<b>Total de incidentes pendentes</b>	<b>02</b>	<b>00</b>

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.

**5.5. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição:**

Juíza Titular	No prazo	Prazo vencido	Total
ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL	04	00	04
<b>Total de incidentes pendentes na Vara</b>	<b>04</b>	<b>00</b>	<b>04</b>

Fontes: Relatório SICONDE Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 01/08/2022 – posição 31/07/2022). Período de apuração: 01/08/2021 a 31/07/2022.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI**  
Av. Cel. Alexanzito, 495 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

**5.5.1. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:**

**- Não havia na Vara Embargos Declaratórios pendentes de julgamento nos marcos temporais indicados.**

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.

**5.6. Produtividade da Vara:**

Unidade Judiciária	Quantidades			Prazo médio para julgamento
	Sentenças	Incidentes processuais*	Conciliações**	
Única Vara do Trabalho de Aracati	513	173	291	42

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados e Incidentes (dados extraídos em 01/08/2022 – posição 31/07/2022). Período de apuração: 01/08/2021 a 31/07/2022.

\*Incidentes resolvidos e/ou prejudicados

\*\*Valor engloba processos conciliados pós sentença e antes do trânsito em julgado.

**6. PRAZOS MÉDIOS:**

**6.1. Prazos médios, em dias corridos, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial:**

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Aracati	49	52

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 01/08/2022 – posição 31/07/2022). Período de apuração: 01/08/2021 a 31/07/2022.

**6.2. Prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial (considerados apenas os processos ajuizados no período de 01/05/2022 a 31/07/2022):**

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Aracati	44	39

Fonte: Sistema SICOND /Correição Virtual - item 4.C - posição referente ao trimestre compreendido entre os dias 01/02/2022 a 31/07/2022.

**6.3. Prazos médios, em dias corridos, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento:**

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Aracati	30	38

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 01/08/2022 – posição 31/07/2022). Período de apuração: 01/08/2021 a 31/07/2022.

**6.4. Tempo de espera do jurisdicionado (prazo médio) do ajuizamento da ação até a prolação da sentença:**

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Aracati	95	122

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 01/08/2022 – posição 31/07/2022). Período de apuração: 01/08/2021 a 31/07/2022.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI**  
Av. Cel. Alexanzito, 495 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

### 6.5. Quantidade de processos em pauta de audiências por semana (média):

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Aracati - Ceará	
Dias de audiências por semana	Total de processos em pauta
2	30 telepresenciais e de 10 a 15 presenciais

Obs.: Atualmente, são designados dois dias por semana, sendo numa semana realizadas audiências presenciais (10 a 15 audiências por dia, principalmente UNAS e instruções) e noutra audiências telepresenciais (média de 30 audiências iniciais e conciliações em execução por dia).

Fonte: Informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

### 7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

#### 7.1. Quantidade de ações trabalhistas ajuizadas na unidade:

Unidade Judiciária	2020	2021	2022 (até 31/07/2022)
Única Vara do Trabalho de Aracati	329	495	442

Fontes: Anos 2020: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Ano 2021: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Ano 2022: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2022 a 31/07/2022.

#### 7.2. Acervo da Unidade Judiciária (quantidade de processos em tramitação):

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Aracati - Ceará			
Processos pendentes de finalização			
	Acervo em 31/12/2020	Acervo em 31/12/2021	Acervo em 31/07/2022
Conhecimento	647	481	521
Liquidação	218	230	166
Execução	1.497	1.585	1.612
Cartas Precatórias pendentes de devolução	06	06	02
<b>TOTAL</b>	<b>2.368</b>	<b>2.302</b>	<b>2.301</b>

Fonte: e-Gestão (Processos pendentes de finalização e Cartas precatórias pendentes de devolução. Tabela A.5.1 Acervo por Vara do Trabalho da 7ª Região-CE

Período analisado: Até 31/07/2022.

#### 7.3. Prazos médios (em dias corridos) nas principais fases processuais:

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Aracati - Ceará	
Conhecimento (até a prolação da sentença)	109
Liquidação (do início ao encerramento)	243
Execução (do início à extinção)	756
Arquivamento definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	1.114

Fonte: e-Gestão (tabela A.4.4 – Prazos médios nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Período analisado: 01/08/2021 a 31/07/2022.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI**  
Av. Cel. Alexanzito, 495 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

### 8. SITUAÇÃO DOS PROCESSOS EM 08/08/2022:

#### Fase de Conhecimento:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Acordo vencido	-	-	-
Aguardando apreciação pela instância superior	109	31/07/2014	0000492-13.2013.5.07.0035
<b>Aguardando audiência</b>	94	04/03/2022	<b>0000493-17.2021.5.07.0035</b> <b>0000332-70.2022.5.07.0035</b> <b>0000331-85.2022.5.07.0035</b> <b>0000330-03.2022.5.07.0035</b> <b>0000329-18.2022.5.07.0035</b>
<b>Aguardando cumprimento de acordo</b>	77	15/03/2019	<b>0000094-56.2019.5.07.0035</b> <b>0000402-24.2021.5.07.0035</b> <b>0000677-75.2018.5.07.0035</b> <b>0000323-11.2022.5.07.0035</b>
Aguardando final do sobrestamento	-	-	-
<b>Aguardando prazo</b>	110	26/06/2022	<b>0000508-83.2021.5.07.0035</b> <b>0000031-26.2022.5.07.0035</b> <b>0000112-72.2022.5.07.0035</b> <b>0000194-06.2022.5.07.0035</b> <b>0000097-40.2021.5.07.0035</b> <b>0000123-04.2022.5.07.0035</b> <b>0000089-29.2021.5.07.0035</b>
Assinar despacho/decisão	66	01/08/2022	0000192-36.2022.5.07.0035
<b>Assinar sentença</b>	18	<b>22/07/2022</b>	0000216-64.2022.5.07.0035
<b>Concluso ao Magistrado</b>	26	<b>01/06/2022</b>	0000286-18.2021.5.07.0035
Cumprimento de Providências	03	16/08/2021	0001091-56.2011.5.07.0023 <b>0000133-48.2022.5.07.0035</b>
<b>Elaborar despacho/decisão</b>	04	<b>25/04/2022</b> <b>03/05/2022</b>	0000416-08.2021.5.07.0035 0000788-25.2019.5.07.0035
Elaborar sentença	26	24/06/2022	0000252-09.2022.5.07.0035
Escolher tipo de arquivamento	-	-	-
Prazos Vencidos	-	-	-
Preparar expedientes e comunicações	1	27/06/2022	0000480-18.2021.5.07.0035
Recebimento e remessa	01	02/08/2022	0000523-52.2021.5.07.0035
Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-
Triagem	1	05/08/2022	0000498-05.2022.5.07.0035

#### OBSERVAÇÕES

- Foi constatado 01 processo em trâmite na fase de **Elaboração: 0000190-88.2011.5.07.0023**. Deve o Sr. Diretor proceder, de imediato, à correção da fase do processo mencionado.
- Processo nº **0000493-17.2021.5.07.0035**: audiência realizada em **29/junho/22**, com determinação de que os autos seguissem, ato contínuo, a julgamento. Processo segue na tarefa sem movimentação.
- Processos nº **0000332-70.2022.5.07.0035**, **0000331-85.2022.5.07.0035**, **0000330-03.2022.5.07.0035**, **0000329-18.2022.5.07.0035**: audiência realizada em **06/julho/22**, com prazo para razões finais de 10 dias e determinação de que os autos seguissem, ato contínuo, a julgamento. Processo segue na tarefa sem movimentação.
- Processo nº **0000402-24.2021.5.07.0035**: acordo vencido em 31/março/22. As parcelas do acordo não foram cadastradas, daí a razão de o processo não ter caminhado diretamente para a tarefa “acordo vencido”.
- Processo nº **0000677-75.2018.5.07.0035**: execução de contribuição previdenciária e custas processuais decorrentes de acordo homologado. Feito deve tramitar na fase de execução.
- Processo nº **0000323-11.2022.5.07.0035**: acordo vencido em 30/julho/2022. Sem movimentação posterior.
- Processo nº **0000508-83.2021.5.07.0035**: recurso ordinário apresentado em 02/junho/22. Prazo para contrarrazões decorrido em 19/julho/22. Recurso ainda não remetido ao TRT.
- Processo nº **0000031-26.2022.5.07.0035**: Embargos de declaração opostos em 04/julho/22 e ainda não submetidos a deliberação pelo magistrado.
- Processo nº **0000112-72.2022.5.07.0035**: Embargos de declaração opostos em 19/julho/22 e ainda não



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI**  
Av. Cel. Alexanzito, 495 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

submetidos a deliberação pelo magistrado.

- Processo nº 0000194-06.2022.5.07.0035: Embargos de declaração opostos em 04/agosto/22 e ainda não submetidos a deliberação pelo magistrado.

- Processo nº 0000097-40.2021.5.07.0035: determinação de remessa dos autos ao arquivo definitivo, exarada em 23/junho/22, ainda não cumprida pela Secretaria.

- Processo nº 0000123-04.2022.5.07.0035: prazo recursal pós-sentença decorrido em 22/julho/22. Feito sem movimentação.

- Processo nº 0000089-29.2021.5.07.0035: determinação de remessa dos autos ao arquivo definitivo, exarada em 06/julho/22, ainda não cumprida pela Secretaria.

- Processo nº 0000133-48.2022.5.07.0035: considerando que foi determinada a liquidação do feito, deveria tramitar na fase correspondente.

**RECOMENDAÇÕES:**

1. Realizar levantamento dos processos que estão na tarefa “Aguardando Audiência”, mas SEM audiência designada, através de relatório específico.

2. Diligenciar a fim de que os feitos tramitem na fase correspondente, uma vez que a manutenção de processos na fase equivocada reflete direta e negativamente no IGest da unidade.

3. Remeter os feitos com recursos pendentes ao TRT, tão logo estejam aptos – checagem através de relatório específico do Sicond ou por chip. Através da pesquisa por 'chip', localizamos 7 processos com RO aptos para remessa ao TRT.

4. Realizar levantamento dos Embargos de Declaração pendentes de despacho de admissibilidade, através do relatório específico ou chip.

5. Submeter a despacho/decisão, de imediato, os processos constantes nas tarefas “concluso ao magistrado” e “elaborar despacho/decisão” que estiverem com prazo superior a 30 dias.

6. Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Aguardando Prazo”, “Cumprimento de Providências” e “Prazos Vencidos”.

**DETERMINAÇÕES:**

1. Submeter os autos à conclusão tão logo encerrado o prazo para razões finais ou esteja apto a julgamento, nos termos do Provimento Nº 01/2022 da Corregedoria Regional.

2. Realizar levantamento dos processos que se encontram na tarefa “aguardando cumprimento de acordo”, porém com acordo vencido.

3. Realizar levantamento dos processos que se encontram na tarefa “aguardando prazo”, porém com prazo vencido.

**Fase de Liquidação:**

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Aguardando apreciação pela instância superior	01	30/07/2022	0000144-58.2014.5.07.0035
Aguardando cumprimento de acordo	17	18/02/2022	0000562-20.2019.5.07.0035
Aguardando final do sobrestamento	-	-	-
Aguardando prazo	53	21/06/2022	0000125-42.2020.5.07.0035
Análise	-	-	-
Assinar despacho/decisão	14	01/08/2022	0000042-55.2022.5.07.0035
Concluso ao Magistrado	38	12/07/2022	0000038-86.2020.5.07.0035
<b>Cumprimento de Providências</b>	09	<b>02/09/2021</b>	<b>0000425-09.2017.5.07.0035</b> <b>0000622-27.2018.5.07.0035</b> <b>0000301-21.2020.5.07.0035</b>
Elaborar decisão/despacho	10	08/06/2022	0000351-13.2021.5.07.0035
Iniciar Liquidação	-	-	-
Prazos Vencidos	-	-	-
Preparar expedientes e comunicações	06	14/07/2022	0000694-77.2019.5.07.0035

**OBSERVAÇÕES**

- Processo nº 0000425-09.2017.5.07.0035: feito aguardando elaboração de cálculos desde 12/fevereiro/2021.

- Processo nº 0000622-27.2018.5.07.0035: RPV entregue ao município em 24/janeiro/22. Feito segue sem



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI**  
Av. Cel. Alexanzito, 495 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

**movimentação.**

- Processo nº 0000301-21.2020.5.07.0035: considerando que o último ato processual realizado foi o SISBAJUD, o feito deveria tramitar na fase de execução.

**RECOMENDAÇÃO:**

1. Diligenciar a fim de que os feitos tramitem na fase correspondente, uma vez que a manutenção de processos na fase equivocada reflete direta e negativamente no IGest da unidade.

**DETERMINAÇÃO:**

1. Proceder, de imediato, à elaboração dos cálculos dos processos constantes da tarefa “Cumprimento de providências” há mais de 30 dias.

**Fase de Execução:**

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Aguardando apreciação pela instância superior	04	10/04/2022	0022700-08.2005.5.07.0035
Aguardando Audiência	01	29/07/2022	0009500-60.2007.5.07.0023
<b>Aguardando cumprimento de acordo</b>	19	03/05/2021	0000156-04.2016.5.07.0035 <b>0000565-72.2019.5.07.0035</b> <b>0001000-97.2010.5.07.0023</b>
Aguardando final do sobrestamento	27	04/02/2021	0000682-34.2017.5.07.0035
Aguardando pagamento de RPV/Precatório	106	08/02/2018	0135200-12.2008.5.07.0023
<b>Aguardando prazo</b>	247	27/05/2022	0000073-46.2020.5.07.0035 <b>0000152-08-2013.5.07.0023</b> <b>0000362-23.2013.5.07.0035</b> <b>0000717-62.2015.5.07.0035</b>
Análise	27	31/07/2022	0144200-36.2008.5.07.0035
Assinar despacho/decisão	59	02/08/2022	0000860-80.2017.5.07.0035
<b>Conclusão ao Magistrado</b>	<b>210</b>	<b>25/05/2022</b>	0001587-51.2012.5.07.0035
Cumprimento de Providências	335	13/02/2019	0000826-42.2016.5.07.0035
<b>Elaborar decisão/despacho</b>	18	<b>16/03/2022</b>	0000703-44.2016.5.07.0035
<b>Elaborar sentença</b>	21	<b>29/06/2022</b>	0000192-70.2021.5.07.0035
Escolher tipo de arquivamento	01	08/08/22	0000161-84.2020.5.07.0035
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	-	-	-
Prazos Vencidos	-	-	-
Preparar expedientes e comunicações	24	22/07/2022	0000243-23.2017.5.07.0035
Recebimento e remessa	-	-	-
Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-

**OBSERVAÇÕES**

- Processo nº 0000565-72.2019.5.07.0035: acordo com previsão de pagamento em 11/julho/22.  
- Processo nº 0001000-97.2010.5.07.0023: uma vez comprovados os recolhimentos fiscais e previdenciários (maio/22), deveria o feito já ter sido encaminhado ao arquivo definitivo.  
- Processo nº 0000152-08-2013.5.07.0023: aguardando cumprimento de mandado expedido em 14/junho/22, para cumprimento na cidade de Fortaleza.  
- Processo nº 0000362-23.2013.5.07.0035: acordo com previsão de pagamento em parcela única, homologado em 20/junho/22.  
- Processo nº 0000717-62.2015.5.07.0035: SISBAJUD dos executados determinado em 20/junho/22, não efetuado até a presente data.

**RECOMENDAÇÃO:**

1. Recomenda-se a cobrança sistemática dos mandados pendentes de cumprimento acima de 30 dias.

**DETERMINAÇÕES:**

1. Realizar levantamento dos feitos que se encontram na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo”, a fim de dar prosseguimento na execução ou arquivar, conforme o caso.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI**  
Av. Cel. Alexanzito, 495 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

**2. Submeter a despacho/decisão, de imediato, os processos constantes nas tarefas “concluso ao magistrado” e “elaborar despacho/decisão”, que estiverem com prazo superior a 30 dias.**

Fonte: PJe-JT.

**9. ATOS DA SECRETARIA:**

	<i>Quantidade Correição Atual</i>	<i>Quantidade Correição Anterior</i>	<i>Média Correição Atual</i>	<i>Média Correição Anterior</i>
Agrupador-Petições não apreciadas	48	213	06	15
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (PJe-JT)	112	204	122	215
Aguardando prazo (Tarefas PJe-JT)	327	407	15	21
Aguardando Resposta de Ofício	-	-	-	-
Analisar/minutar expediente da secretaria (PJe-JT)	19	78	2	12
Analisar/minutar decisão (PJe-JT)	22	74	22	18
Analisar/minutar despacho (PJe-JT)	17	62	36	11
Arquivados provisoriamente (e-Gestão)	624	612	999	804
Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo deprecado - (e-Gestão)	02	08	116	67
Cartas pendentes de devolução - Sétima região como juízo deprecante (PJe)	0	0	0	0
Fase conhecimento - pendentes de finalização (eGestão)	521	572	-	-
Fase execução – do ajuizamento da ação até a extinção da execução (e-Gestão)	388	242	1.361	1.609
Fase execução – do início da fase até a extinção - ente privado (e-Gestão)	313	203	803	1.041
Fase execução – do início da fase até a extinção - ente público (e-Gestão)	79	40	559	2.092
Fase liquidação - do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	187	94	852	722
Fase liquidação - do início até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	175	87	248	182
Mandados expedidos e não devolvidos (PJe-JT)	26	44	67	92
Painel Global/Acordos vencidos	0	22	0	15
Painel Global/BNDT	0	01	0	46
Painel Global/CAGED	0	0	0	0
Painel Global/Cálculos	15	34	13	35
Painel Global/Consultar CCS (pesquisa patrimonial)	0	0	0	0
Painel Global/CNIB/Indisponibilidade de bens	0	01	0	29
Painel Global/INFOJUD	0	01	0	01
Painel Global/RENAJUD	25	19	19	52
Painel Global/SRM/JUCEC	0	0	0	0
Painel Global/SISBAJUD	49	01	21	01
Painel Global/SERASAJUD	0	0	0	0
Painel Global/SISCONDJ	0	0	0	0
Painel Global/Expedir alvarás (PJe-JT)	01	0	13	0

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual (dados extraídos em 01/08/2022 – posição 31/07/2022). Período de apuração: 01/08/2021 a 31/07/2022.

**10. METAS FIXADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:**

Em conformidade com os dados fornecidos pela Secretaria de Gestão Estratégica/Núcleo de Governança e Gestão de Dados do TRT7, seguem os resultados relativos às Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ para os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE**  
**ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI**  
Av. Cel. Alexanzito, 495 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

**Meta 1 CNJ - 2019:** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Aracati	763	476	62,39%
Total 1º Grau	45.899	49.089	106,69%
Total da 7ª Região	59.182	61.166	103,29%

**Meta 1 CNJ - 2020:** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Aracati	325	408	90,07%
Total 1º Grau	33.364	29.062	85,40%
Total da 7ª Região	44.531	40.789	90,09%

**Meta 1 CNJ - 2021:** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Aracati	488	639	130,67%
Total 1º Grau	27.287	28.443	103,44%
Total da 7ª Região	35.716	36.664	101,96%

**Meta 1 CNJ - 2022:** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. (resultados até 30 de junho de 2022)

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Aracati	366	345	94,01%
Total 1º Grau	21.325	23.137	108,45%
Total da 7ª Região	29.490	24.152	98,77%

**Meta 2 CNJ - 2019:** – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1.º e 2.º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Aracati	108,09%
Total 1º Grau	104,86%
Total da 7ª Região	105,27%

**Meta 2 CNJ - 2020:** – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1.º e 2.º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Aracati	104,81%
Total 1º Grau	102,63%
Total da 7ª Região	105,83%

**Meta 2 CNJ - 2021:** – Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Aracati	107,53%
Total 1º Grau	101,85%
Total da 7ª Região	102,76%

**Meta 2 CNJ - 2022:** Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1.º e 2.º graus (resultados até 30 de junho de 2022).

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Aracati	107,18%
Total 1º Grau	101,63%
Total da 7ª Região	105,38%



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI**  
Av. Cel. Alexanzito, 495 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

**Meta 3 CNJ - 2019:** – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Unidade Judiciária	Média do biênio 2016-2017	Solucionados em 2019	Conciliados em 2019	Índice de conciliação	Resultado
VT de Aracati	52,29% (Cláusula de barreira 45% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	441	228	51,70%	114,89%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	52,29% (Cláusula de barreira 45% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	44.360	19.461	45,30%	100,6%

**Meta 3 CNJ - 2020:** – Manter, em 2020, o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento.

Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2020	Conciliados em 2020	Índice de conciliação	Resultado
VT de Aracati	57,08% (Cláusula de barreira 45% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	410	205	50,00%	111,11%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	57,08% (Cláusula de barreira 45% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	27.077	11.044	40,94%	90,98%

**Meta 3 CNJ - 2021:** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2021	Conciliados em 2021	Índice de conciliação	Resultado
VT de Aracati	(Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	394	191	48,47%	100,00%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	(Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	16.942	7.209	42,55%	100,00%

**Meta 3 CNJ - 2022:** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%. (até 30 junho de 2022)

Unidade Judiciária	Solucionados em 2022	Conciliados em 2022	Resultado
VT de Aracati	318	142	100,00%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	20.252	7.648	87,58%



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI  
Av. Cel. Alexanzito, 495 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

**Meta 5 CNJ - 2021:** – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução 65%.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Aracati	114,89%
Total 1º Grau	83,85%
Total da 7ª Região	88,66%

**Meta 5 CNJ - 2022:** – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução 65% (até junho de 2022).

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Aracati	83,93%
Total 1º Grau	90,42%
Total da 7ª Região	90,88%

Observação: as metas a seguir não se aplicam a 2021 e 2022.

**Meta 5 CNJ - 2019:** – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Aracati	79,39%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	103,51%

**Meta 5 CNJ - 2020:** – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Aracati	56,42%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	84,02%

**Meta 6 CNJ - 2019:** – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1.º grau e até 31/12/2017 no 2.º grau.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Aracati	102%
Total 1º Grau	100%
Total da 7ª Região	100%

**Meta 6 CNJ - 2020:** – Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1.º grau e até 31/12/2018 no 2.º grau.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Aracati	105,26%
Total 1º Grau	104,44%
Total da 7ª Região	104,36%

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos virtualmente, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2022. De acordo com o artigo 13 da Resolução Nº 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026, não ocorrendo assim sua votação. Em relação à Meta Nacional 2, houve votação somente do percentual e do período de referência da meta.

#### Metas Nacionais

**Meta 1** – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI**  
Av. Cel. Alexanzito, 495 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

Descrição: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

**Meta 2 – Julgar processos mais antigos**

Descrição: Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

**Meta 3 – Estimular a conciliação.**

Descrição: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

**Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento**

Descrição: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%; Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

**Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário.**

Descrição: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

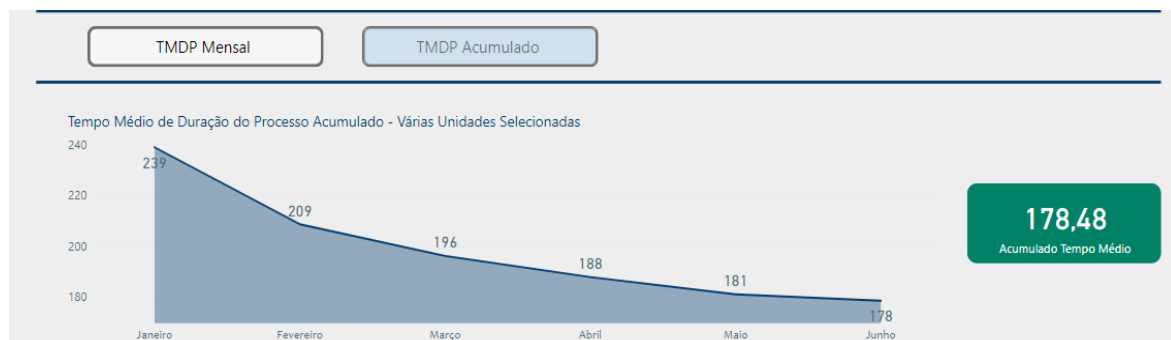
**Meta 10 – Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0.**

Descrição: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

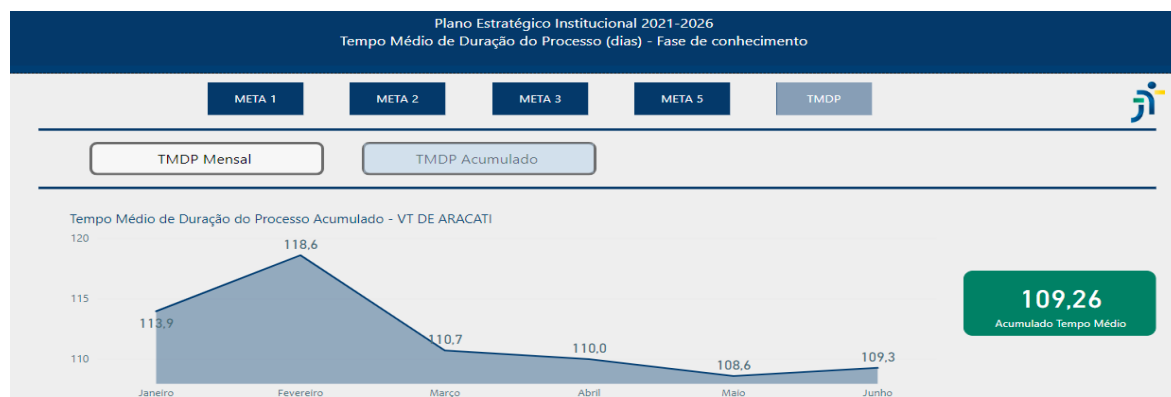
**Meta Específica da Justiça do Trabalho: PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES**

Descrição: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

**Tempo médio de duração do processo: entre a interposição da ação e a prolação da sentença (medido em dias)  
No 1º grau**



**Na VT de Aracati:**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI**  
Av. Cel. Alexanzito, 495 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

## **11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:**

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se que o Juízo assim procede em relação aos atos processuais relevantes:

**11.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL.** A Vara examina a admissibilidade recursal, com explicação detalhada a respeito dos pressupostos. Certifica a tempestividade, o preparo e efetua o recebimento do recurso, determina a intimação da parte contrária para apresentar contrarrazões, nos termos do art. 895, I da CLT e, decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contrarrazões, remete os autos ao TRT. Exemplos: Processos 0000300-07.2021.5.07.0035; 0000301-84.2021.5.07.0035; 0000302-69.2021.5.07.0035; 0000304-39.2021.5.07.0035; 0000514-90.2021.5.07.0035.

**11.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL.** A Vara faz a liberação imediata e de ofício do depósito recursal nos processos em que o valor do crédito excede ao depositado ou incontroverso, após o trânsito em julgado da sentença condenatória.

**11.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA.** Em caso de suspensão processual decorrente da não localização ou da inexistência de bens do devedor, a Vara notifica o exequente para que indique novos meios para prosseguir a execução e são renovadas as consultas às ferramentas eletrônicas. O processo é mantido em fluxo próprio do PJE (sobrestamento em execução frustrada).

**11.4. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS.** A Unidade utiliza as ferramentas eletrônicas SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, SERASAJUD e BNDT diariamente. As demais (CNIB e SIMBA) são utilizadas eventualmente, mediante determinação em cada processo.

**11.5. DADOS SISBAJUD (ANTIGO BACENJUD).** Não existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud).

**11.6. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO.** A Unidade condiciona o arquivamento definitivo dos autos processuais, em fase executória, à inexistência de contas judiciais com valores disponíveis atrelados ao respectivo processo.

**11.7. INCLUSÃO DE PROCESSOS EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO.** Os processos na fase de execução não são incluídos em pauta de conciliação semanal, somente se adotando tal providência mensalmente.

**11.8. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – RPV.** A Unidade vem observando o cumprimento do tutorial para expedição e cadastro de RPVs, fazendo o registro dos valores em obrigações de pagar, expedindo a RPV na minuta de expediente de secretaria e intimando o ente público para pagamento.

## **12. DADOS COMPLEMENTARES**

**12.1. ANÁLISE DOS PROCESSOS PELA SECRETARIA.** A Vara faz o controle da tramitação dos feitos e dos atos da Secretaria, bem como a divisão de atribuições, após a análise da lista de tarefas dos atos pendentes através do SICOND e do Painel7. As tarefas são distribuídas de acordo com as competências de cada servidor.'

**12.2. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DE DECISÕES INDICATIVAS DE CONDUTA CULPOSA DO EMPREGADOR EM ACIDENTES DE TRABALHO PARA A PGF.** A Vara faz o envio à Procuradoria Geral Federal (PGF) de cópias das sentenças nas quais foi reconhecida a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado. **Não foram encontrados processos exemplificativos no período sob correição.**

**12.3. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DAS DECISÕES QUE RECONHEÇAM A PRESENÇA DE AGENTES INSALUBRES NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA O MINISTÉRIO DO TRABALHO.** Há o envio de cópias dos julgados ao Ministério do Trabalho, nos casos em que reconhecida a existência de agentes de insalubridade no ambiente de trabalho. Exemplo: Processo 0000450-80.2021.5.07.0035.

**12.4. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE JUIZ.** O assistente de juiz elabora minutas de despachos, decisões e sentenças e recebe processos diariamente. O Diretor de Secretaria e sua auxiliar acompanham o desenvolvimento das atividades. São fixadas metas com base em prazos mínimos para cada atividade desempenhada.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI**  
Av. Cel. Alexanzito, 495 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

**12.5. SENTENÇAS LÍQUIDAS.** As sentenças não são prolatadas de forma líquida. Após o trânsito em julgado, os autos são encaminhados ao setor de contadoria para liquidação. Em seguida, as partes são intimadas para ciência dos cálculos e para, querendo, impugná-los no prazo comum de 8 dias (artigo 879, § 2º da CLT). Após o prazo, com ou sem impugnações, autos conclusos. Após homologada a liquidação, determina-se a citação, nos termos do art. 880 da CLT. Todas as liquidações são realizadas pela contadoria da Vara e/ou apresentadas pelas partes, não havendo nomeação de calculista para casos específicos até o presente momento.

**12.6. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS.** PJE Calc

**12.7. CARTEIRAS DE TRABALHO.** Após o trânsito em julgado as partes serão intimadas para local, data e hora nas quais o Reclamante comparecerá portando a CTPS, para que a Reclamada proceda à devida anotação condenada, no mesmo ato, devendo a Reclamada comprovar nos autos o cumprimento desta obrigação. Atualmente, não existem carteiras de trabalho sob custódia da Vara do Trabalho.

**12.8. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLENTO.** Em caso de celebração de acordo pelas partes, há determinação para que o devedor comprove o pagamento, no prazo de 05 dias, a contar da data da parcela. Em relação ao credor, é concedido o prazo de 30 dias para manifestação, após a data de quitação da última parcela, sob pena de se presumir a devida quitação. Exemplos: Processos 0000022-64.2022.5.07.0035; 0000493-84.2021.5.07.0035; 0000297-13.2022.5.07.0035; 0000254-47.2020.5.07.0035; 0000400-54.2021.5.07.0035

**12.9. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA.** Nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, a Vara procede a requerimento da parte, com a notificação da executada para se manifestar, em 15 dias, sobre o incidente e, após superado o prazo legal, determina-se a citação para pagamento nos termos do art. 880 da CLT. Exemplos: Processos 0000841-11.2016.5.07.0035; 00010950-83.1998.5.07.0035; 00001343-25.2017.5.07.0035; 00000256-51.2019.5.07.0035; 00000710-31.2019.5.07.0035.

**12.10. IMPULSIONAMENTO DA EXECUÇÃO.** A Vara dá início ao procedimento executório independente de requerimento da parte interessada. Após a citação nos termos do art. 880 da CLT, não adimplida a obrigação, determina-se, por decisão, a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis (SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD etc.) e o devido prosseguimento da execução.

**12.11. NOMEAÇÃO DE PERITOS.** A Vara assim procede em relação à prova pericial: expede notificação ao perito para realização da perícia; após, cientifica as partes para apresentar quesitos e assistentes técnicos, nomeia o perito e aguarda a realização da perícia e a apresentação do laudo pericial, para o devido prosseguimento do feito.

**12.12. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC).** Não há o envio de processos ao CEJUSC.

**12.13. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST):** O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3.ª e da 15.ª Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país. Dispõe de mesoindicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezessete) variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze últimos meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho. O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT n.º 63/2010, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI**  
Av. Cel. Alexanzito, 495 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

No que pertine à Vara em análise, cumpre apresentar sua posição nos últimos 10 (dez) relatórios do IGest:

<b>IGEST</b>	<b>POSIÇÃO</b>
<b>19 - IGest – Julho 2021 a Jun 2022</b>	<b>881<sup>a</sup></b>
<b>18 - IGest – Abril 2021 a Março 2022</b>	<b>550<sup>a</sup></b>
<b>17 - IGest – Janeiro a Dezembro 2021</b>	<b>844<sup>a</sup></b>
<b>16 - IGest – Outubro 2020 a Setembro 2021</b>	<b>429<sup>a</sup></b>
<b>15 - IGest – Julho 2020 a Jun 2021</b>	<b>747<sup>a</sup></b>
<b>14 - IGest – Abril 2020 a Março 2021</b>	<b>704<sup>a</sup></b>
<b>13 - IGest – Janeiro a Dezembro 2020</b>	<b>929<sup>a</sup></b>
<b>12 - IGest – Outubro 2019 a Setembro 2020</b>	<b>965<sup>o</sup></b>
<b>11 - IGest – Julho 2019 a Jun 2020</b>	<b>1.460<sup>o</sup></b>
<b>10 - IGest – Abril 2019 a Março 2020</b>	<b>1.163<sup>a</sup></b>

Fonte: e-Gestão TST/CGJT – os dados foram atualizados até 27/07/2022.

**12.14. VALORES PAGOS À PARTE RECLAMANTE PELA UNIDADE:**

	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b> (até 31/07/2022)
<b>Decorrentes de execução</b>	<b>361.650,87</b>	<b>746.386,33</b>	<b>1.075.496,49</b>
<b>Decorrentes de acordo</b>	<b>4.077.741,56</b>	<b>4.089.471,95</b>	<b>3.403.780,04</b>
<b>Decorrentes de pagamento espontâneo</b>	<b>237.799,05</b>	<b>196.710,09</b>	<b>167.308,47</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.677.191,48</b>	<b>5.032.568,37</b>	<b>4.646.585,00</b>

\*Dados extraídos do e-Gestão.

**12.15. VALORES ARRECADADOS PELA UNIDADE:**

	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b> (até 31/07/2022)
<b>Custas processuais e Emolumentos</b>	<b>50.292,77</b>	<b>79.350,87</b>	<b>52.403,50</b>
<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>212.343,19</b>	<b>266.474,99</b>	<b>224.258,65</b>
<b>Imposto de Renda</b>	<b>0,00</b>	<b>1.732,05</b>	<b>5.124,68</b>
<b>Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das relações de trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>262.635,96</b>	<b>347.557,91</b>	<b>281.786,83</b>

\*Dados extraídos do e-Gestão.

**13. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS:**

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Na oportunidade, compareceram os advogados cujas manifestações são a seguir sintetizadas:

O Dr. Anderson Pedrosa Gomes, Vice-Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB – Subseção Litoral Leste, inscrito na OAB/CE sob o número 20.740, cumprimentou o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, agradeceu pela disponibilidade de recebê-lo pessoalmente ao encerramento da Correição Ordinária e solicitou que se registrasse em Ata a demanda dos advogados por um maior diálogo com a Magistrada Titular da Vara, haja vista algumas ocorrências recentes, relatadas por diversos colegas seus, dando conta de condutas que evidenciam falta de urbanidade e de bom trato. A título de exemplo, narrou que, quando o entendimento do advogado dissente do da Magistrada, a conversa é interrompida sem a possibilidade de diálogo ou os causídicos são tratados com rispidez, em virtude unicamente de seu posicionamento divergente. Outrossim, asseverou que a classe advocatícia sempre cumpriu e vai continuar cumprindo fielmente todas as decisões emanadas do TRT7 e desta Vara, contudo, quando houver insatisfação, os mecanismos legais de recurso serão utilizados para a busca das necessárias modificações. A propósito, ressaltou entender que houve decisões contrárias ao





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI**  
Av. Cel. Alexanzito, 495 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

ordenamento jurídico, em especial no que concerne ao artigo 916 do Código de Processo Civil, que trata do parcelamento de débito judicialmente reconhecido, sendo esse dispositivo utilizado na Justiça do Trabalho em conformidade com a diretriz do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, materializada na Instrução Normativa nº 39. A seu pensar, esse artigo do CPC autoriza o parcelamento da dívida trabalhista, mediante o pagamento, de logo, do correspondente a 30% da dívida, acrescido de custas e honorários advocatícios. No entanto, a Vara de Aracati tem impossibilitado o acesso aos honorários advocatícios na primeira parcela, deixando para a última o valor da verba honorária, o que tem dificultado sobremaneira a atividade dos advogados. Assim, entende haver a necessidade da abertura urgente do diálogo para o equacionamento da situação. Por fim, asseverou já ter ajuizado mais de uma centena de processos na Vara de Aracati e elogiou a diligência e a presteza no atendimento aos advogados, bem como a rapidez na tramitação dos feitos, expressando seu anseio de que todas as unidades jurisdicionais de primeiro grau, sejam estaduais ou federais, especializadas ou não, fossem iguais às da Justiça do Trabalho de Aracati, em benefício, ao fim e ao cabo, de todos os jurisdicionados, lembrando, a propósito, que, em regra, a parte reclamante sobrevive em condições de vulnerabilidade, dependendo da agilidade processual para receber seu recurso e que, não raro, os advogados também tiram seu sustento do resultado dos processos trabalhistas. Portanto, como advogado que atua nos diversos ramos do Judiciário brasileiro, e, na Justiça do Trabalho, prioritariamente na defesa do empregado, entende que a Vara do Trabalho de Aracati é um exemplo a ser seguido por todo o país.

Em seguida, o Dr. Klein Wilker Mota de Lima Silva – Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB – Subseção Litoral Leste, inscrito na OAB/CE sob o número 45.728, ratificou na inteireza as palavras do colega que o antecedeu e agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, pelo horário disponibilizado naquela Correição Ordinária para ouvir as demandas de advogados, medida de grande importância, não somente para os profissionais da advocacia, mas para os jurisdicionados da região e a sociedade como um todo.

Após ouvir os membros da Ordem dos Advogados do Brasil, o Senhor Corregedor Regional manifestou seu contentamento com os elogios aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria da Vara do Trabalho de Aracati e comprometeu-se a encetar diálogo com a Magistrada Titular da Vara para ouvi-la acerca das ponderações feitas pelos advogados ali presentes.

**14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE**

**14.1 DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:**

14.1.1. Manter rigor no controle dos processos aguardando devolução de mandados por parte do Oficial de Justiça, haja vista o disposto no artigo 85, do Ato TRT7 nº 132, de 7 de novembro de 2017, comunicando à Corregedoria Regional os atrasos significativos, acima de 30 (trinta) dias;

14.1.2. Disponibilizar o processo para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, em conformidade com o Provimento nº 01/2022 desta Corregedoria Regional;

14.1.3. Comunicar à Corregedoria Regional a autoinspeção, a ser realizada após decorridos 6 (seis) meses desta correição ordinária, consoante as prescrições do Provimento nº 01/2020, indicando, na ocasião, quais as medidas que foram adotadas com o objetivo de sanar ou minimizar as falhas porventura constatadas;

14.1.4. Imprimir maior rigor na verificação de processos nas tarefas “Prazos Vencidos”, “Aguardando Prazo”, “Prazos Vencidos”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Aguardando Cumprimento de Acordo” e “Cumprimento de Providências”, a fim de evitar permanência indevida nessas fases, o que afeta os prazos médios dessa Vara;

14.1.5. Observar a necessidade de mudar os processos de fase no Sistema PJe – do conhecimento para a liquidação e posteriormente para a execução – de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em trâmite e evitar repercussão negativa nos índices estatísticos da Vara;

14.1.6. Manter esforços para a permanente redução do acervo dos processos na fase de execução, inclusive as execuções fiscais e previdenciárias, em consonância com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 03/2013, da Corregedoria Regional, utilizando-se de todos os instrumentos coercitivos voltados à satisfação do crédito trabalhista apurado;

14.1.7. Enviar ofícios à Procuradoria Geral Federal (PGF) e ao Ministério do Trabalho, quando assim determinado em



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI  
Av. Cel. Alexanzito, 495 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

sentenças nas quais, respectivamente, **for reconhecida conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado ou declarada a existência de agentes de insalubridade no ambiente laboral.**

**14.2. RECOMENDAÇÕES À EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA TITULAR:**

14.2.1. Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural, da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos, de modo que se dê especial atenção ao disposto nos artigos 852-B, inciso III e 852-H, parágrafo 7º da CLT, c/c artigo 226 do CPC, parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz; para tanto, até que a situação dos prazos se normalize, deve-se incrementar, de forma ordinária, as audiências ao longo da semana, a fim de concretizar uma diminuição efetiva dos prazos em menção, que têm se mantido elevados, a despeito da reduzida quantidade de ações ajuizadas nos últimos anos na Vara;

14.2.2. Elaborar e executar estratégia para diminuir o estoque de sentenças, de forma regular e ordinária, velando pela observância do prazo limite de 30 (trinta) dias para a prolação decisória;

14.2.3. Elaborar e **implementar estratégia para diminuir o acervo de processos na fase de execução**, cujo quantitativo tem mostrado tendência de elevação nos últimos anos na Vara;

14.2.3. Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico no item 10 da presente Ata, mantendo permanente controle do índice a ser alcançado;

14.2.4. Determinar a adoção das providências necessárias à realização da autoinspeção judicial na unidade judiciária em que atuam como gestores, com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao Art. 1º do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional;

14.2.5. Imprimir maior rigor no exame de Embargos Declaratórios, **somente concedendo prazo para manifestação da parte adversa quando se vislumbrar plausibilidade no pedido de atribuição de efeito modificativo do julgado;**

14.2.6. Velar para que o Diretor de Secretaria disponibilize o processo para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou, de forma excepcional, mediante petição escrita, **quando se tratar de processo envolvendo matéria mais complexa ou instrução mais densa, em conformidade com o Provimento nº 01/2022 desta Corregedoria Regional;**

14.2.7. Proferir, **de forma ordinária, sentenças condenatórias líquidas em ambos os ritos**, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos e indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, com o fito de evitar a remessa dos autos à liquidação, cabendo ressaltar que, **para o rito sumaríssimo, é impositiva a prolação sentencial na forma líquida.** Atribuir a elaboração dos cálculos da sentença, preferencialmente, aos calculistas da própria Vara, a teor da Resolução CSJT 63/2010, e, somente em caráter estritamente excepcional, nomear Perito Judicial, nos termos do artigo 156, do CPC, tudo em conformidade com a Recomendação nº 4/GCJT, de 26 de setembro de 2018, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

14.2.8. Observar, **como já recomendado na Ata de Correição de 2021**, a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 e o Ofício Circular TST nº 615/2012, determinando o envio de cópias de sentenças, que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, para a Procuradoria-Geral Federal (PGF);

14.2.9. **Observar, como já recomendado na Ata de Correição de 2021, a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a fim de que sejam encaminhadas cópias de sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, contendo no corpo do e-mail o número do processo e a identificação do empregador, com denominação social/nome e CNPJ/CPF, endereço do estabelecimento com código postal (CEP) e indicação do agente insalubre constatado, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;**

**ENCERRAMENTO:**

No encerramento dos trabalhos da Correição, o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, cumprimentou a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Rosa de Lourdes Azevedo Brin-gel, os membros da equipe de correição e o Diretor de Secretaria Ítalo Pedrosa Vasconcelos, em nome de quem estendeu as saudações a todos os servidores e estagiários que compõem aquela unidade jurisdicional de primeira instância.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**ÚNICA VARA DO TRABALHO DE ARACATI**  
Av. Cel. Alexanzito, 495 - Centro, Aracati - CE, 62800-000

De início, informou haver se reunido de forma individualizada com todos os servidores da Vara e, também, com a Magistrada Titular da Vara e o Diretor de Secretaria, para os quais apresentou as principais constatações da Correição. Em seguida, evidenciou a importância da presença do Corregedor na Unidade correicionada para aferir o aspecto da convivência harmônica, da relação entre os servidores e entre estes e o magistrado. Outrossim, ressaltou que a Justiça do Trabalho vem cumprindo seu desiderato, a missão de distribuir a justiça, aduzindo que devemos usar o bom senso, aproveitando o que a tecnologia nos trouxe de melhor, sem perder, porém, a essência dos Fóruns Trabalhistas, que é a presença de servidores e magistrados na unidade jurisdicional, frisando ser essa uma orientação não apenas sua, mas da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e de toda a cúpula do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Em seguida, o Senhor Corregedor Regional ratificou o trabalho conjunto com o primeiro grau de jurisdição, afirmando estar sempre com as portas abertas, dialogando com magistrados e servidores para aperfeiçoamento da qualidade da prestação jurisdicional, a fim de que a Justiça do Trabalho continue a se apresentar, no contexto do sistema de justiça, como um segmento reconhecidamente ágil, que dá respostas no tempo adequado para o cidadão que a procura. De par com isso, frisou a importância de se observar, com o devido rigor, o prazo legal de 30 (trinta) dias para a prolação sentencial, ressaltando, ademais, que, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, há imposição legal de que a decisão seja proferida de forma líquida. Em prosseguimento, reafirmou a disponibilidade dos servidores da Corregedoria para colaborar com as unidades de primeira instância e agradeceu a todos pelo empenho demonstrado nestes dois anos pandêmicos. Finalmente, concitou os servidores e magistrados da Vara a manterem o compromisso e os esforços no desempenho de suas atribuições, reafirmando que o espírito da Corregedoria é de aproximação com o primeiro grau, para que possamos, de mãos dadas, contribuir para uma jurisdição realmente diligente e de qualidade.

Na sequência, o Senhor Corregedor Regional facultou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

A Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Rosa de Lourdes Azevedo Bringel, afirmou que a equipe da Corregedoria é sempre muito bem vinda e a ela agradece pelo trabalho realizado. Na sequência, manifestou sua satisfação com a dedicação da equipe que integra a Vara do Trabalho de Aracati. Por fim, expressou sua surpresa com a manifestação dos representantes da OAB – Subseção Litoral Leste quanto à falta de diálogo, urbanidade e bom trato, frisando que mantém postura imparcial com os advogados, sejam quais forem os interesses que defendem, prezando pela boa convivência com todos.

O Ilustríssimo Diretor de Secretaria, Senhor Ítalo Pedrosa Vasconcelos, agradeceu os elogios recebidos, em nome de todos os que compõem a equipe da Vara do Trabalho de Aracati, ressaltando que a Secretaria continua sempre aberta ao diálogo com os advogados e jurisdicionados para melhorar os procedimentos, bem como o atendimento prestado.

Para encerrar, o Senhor Corregedor Regional agradeceu a acolhida da Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Rosa de Lourdes Azevedo Bringel, e do Ilustríssimo Senhor Ítalo Pedrosa Vasconcelos, Diretor de Secretaria, parabenizando-os pela diligência e pelo zelo na condução dos processos, denotando uma visão ampliada do exercício da jurisdição. De par com isso, sublinhou a importância de se preservar um relacionamento harmonioso, seja no âmbito interno da Vara, seja em face dos jurisdicionados e dos profissionais da advocacia que ali militam. Finalmente, estendeu suas saudações, seus cumprimentos, seus elogios e seu reconhecimento pelo trabalho e esforço de todos os presentes, desejou saúde e paz e declarou encerrada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho do Aracati, às 11 horas e 40 minutos do dia 10 de agosto de 2022.

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional ([www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br)), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e o Secretário da Corregedoria Regional.

Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2022.

**PAULO REGIS MACHADO BOTELHO**  
Desembargador Corregedor Regional

**JOÃO HELDER MACHADO ARCANJO**  
Secretário da Corregedoria Regional